



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CPECC Nº 7 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011759/2021-87

Barreiras-BA, 18 de Novembro de 2021

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**; dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Táides Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Keila Ferreira Gomes** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**; da Representante dos Estudantes, **Lorena Braga de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de julho de 2021 - CPECC**; 3) **Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital nº 07/2021 - PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. A **Presidente** informou que o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX teve 30 (trinta) propostas submetidas, sendo selecionados 15 (quinze) projetos com uma bolsa para cada. Que no dia 20/08/21 será realizada a divulgação dos critérios e chamadas para cada um dos projetos. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para apresentarem seus informes. O conselheiro **Táides Santos** cumprimentou a todos os presentes e elogiou os proponentes do Edital PIBIEX pela forma fantástica de apresentação. Aproveitou para pedir atenção para a disponibilização das propostas no site, que está em construção. A **Presidente Daniéla Calado** considerou importante a colocação para melhoria da comunicação e transparência da divulgação dos atos da universidade e informou que as ações de extensão podem ser consultadas na área pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, que tem busca das ações por modalidade, e que todas as pessoas têm acesso a essa consulta. Não havendo mais informes, a **Senhora Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de julho de 2021 - CPECC**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação a **Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de julho de 2021 - CPECC, que foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção**. Dando continuidade à reunião, a **Presidente** agradeceu ao conselheiro Valdeilson Braga pela disponibilidade para a emissão do parecer urgente e lhe passou a palavra para apresentação do terceiro ponto de pauta. 3) **Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital nº 07/2021 - PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR**

- **AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e parabenizou a PROPGP pela proposição e atenção dada à demanda, que é anseio antigo dentro da Universidade. O Relator passou à leitura do parecer e, em suas considerações, mencionou que, no cenário atual, com as limitações de fomento à pesquisa, diante dos cortes nos recursos destinados às Agências de Fomento, as pesquisas no Brasil, que na maioria são desenvolvidas nas Universidades, ficam gravemente comprometidas. Diante disso seria salutar a oferta e a continuidade de ações na UFOB voltadas para o apoio às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo corpo docente. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) alterar o item 3.1, removendo a necessidade de o proponente no ato da inscrição já possuir projeto de pesquisa cadastrado na PROPGP, pois tal proposição não vincula uma proposta ao Edital ou pode impossibilitar a participação de docentes da UFOB sem cadastro de projetos na PROPGP, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1 Poderão inscrever-se docentes da UFOB, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício, que sejam participantes de Grupos de Pesquisa cadastrados na UFOB, com status “Certificado pela Instituição”; b) incluir no texto do Edital nº 07/2021- PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021, e nos anexos o formulário de cadastro do projeto de pesquisa do proponente, pois na inscrição em Edital de fomento à pesquisa é essencial a submissão de um projeto de pesquisa; c) alterar o item 3.2, aumentando a pontuação mínima exigida, pois considerando a quantidade de itens que podem ser pontuados pelo proponente, a pontuação exigida mostra-se muito baixa, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.2 Será exigida pontuação mínima de três (3,0) pontos nas atividades previstas no Barema de pontuação de atividades acadêmicas (Anexo 3); d) alterar o item 5.3, com a inclusão da grande área de inscrição do proponente, pois a classificação *Qualis* dos periódicos se encontra associada à área de avaliação, passando a vigorar com a seguinte redação: 5.3 Para fins de pontuação, será considerado o maior *Qualis* do periódico, de acordo com o *Qualis* CAPES Período 2013-2016, considerando a Grande Área de Conhecimento de inscrição do proponente; e) alterar o item 5.5, com a inclusão da possibilidade de ausência de auxílio em todas as Grandes áreas, em função da ausência de inscrições ou propostas sem a pontuação mínima, passando a vigorar com a seguinte redação: 5.5 Será disponibilizado ao menos 1 (um) Auxílio ao Pesquisador para cada uma das 9 (nove) Grandes Áreas de Conhecimento em cada Categoria, mediante a existência de propostas classificadas em todas as Grandes Áreas. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da proposta de Edital nº 07/2021- PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021. Concluída a apresentação, a **Presidente da Câmara** agradeceu ao Relator pelo parecer e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. Com a palavra, o conselheiro **Taíde Santos** manifestou concordância com o relator no que se refere à contemplação da grande área, item “c” do parecer. Mas achou a pontuação “3” (três) muito alta, mesmo no barema constando o período de 2016 a 2020, e sugeriu uma pontuação menor. Consultou por qual motivo não foi incluída a pontuação referente ao ano de 2021 no barema. Sobre o item “a” do parecer, discordou que seja retirada a exigência de que o candidato tenha um projeto de pesquisa cadastrado, pois considerou que o cadastro prévio valorizava os professores que tem feito pesquisas até o momento, e sugeriu retirar a indicação, deixando o texto como proposto. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos os presentes. Fez menção aos aprimoramentos trazidos no edital em relação ao anterior, sendo uma maneira de fomentar a pesquisa, assim como o auxílio à publicação já aprovado pela Câmara. Que os valores ofertados consideraram a “memória de cálculo” referente a levantamento de valores pagos por outras instituições, além de considerar a realidade financeira da instituição e o número de doutores e mestres, chegando à média apresentada. Concordou com a indicação do conselheiro Taídes Santos quanto à retirada do item “a” do parecer do relator, pois conforme normativas institucionais há a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor do Centro, e por questões relacionadas ao tempo e processo de tramitação é necessário que já existam os projetos cadastrados. Informou, em relação à “grande área”, item “d” do parecer, que a mesma não foi inserida porque a sugestão era de considerar a nota do *Qualis* conforme a área e não à grande área, mas poderia ser repensado. Quanto ao item 5.1 da proposta, foi considerada a possibilidade de incluir um ano a mais para as docentes que estiveram em licença maternidade nesse período, sendo incluído o período de 2016 a 2020 que já possuem publicações consolidadas, visto que o ano de 2021 ainda está em processo de

consolidação das publicações. Com a palavra, o **Relator Valdesilson Braga** esclareceu que tomou como base para análise da proposta o PIBIEX, onde as propostas foram submetidas após o cadastro. Observou que, se no ato da inscrição o candidato submete um projeto, este já está relacionado à proposta de um projeto de pesquisa, devendo passar pelo Conselho Diretor para aprovação. Sobre a indicação do item “c” do parecer, considerou 1 (um) ponto um valor muito baixo considerando os 5 (cinco) anos para avaliação, e que o foco é fomentar o desenvolvimento da pesquisa na Universidade. Sugeriu alterar a pontuação mínima para 2 (dois) pontos. Em relação ao item “d” do parecer, esclareceu que a sugestão é para considerar a área, já que o item 5.3 não menciona a área de avaliação, pois a inscrição é por grande área, gerando dúvida se vai utilizar a grande área ou a subárea dentro da grande área. Após as considerações, a **Presidente Daniéla Calado** relacionou os itens em discussão pelos conselheiros, sendo: a) o registro do projeto, se o edital vai se referir apenas aos projetos já registrado ou registro posterior; b) a pontuação mínima do barema 1, 2 ou 3 pontos; c) a inclusão da grande área; e d) considerar o ano de 2021 em relação às publicações; sobre os quais os conselheiros **Cláudio Reichert, Daniéla Calado, Taídes Santos, Valdeilson Braga, Tiago Bassani e Adriano Barros** discutiram, apresentando propostas de alteração. Após as argumentações, foram aprovadas pelos conselheiros e acolhidas pelo Relator, as seguintes alterações ao parecer: a) alterar a recomendação do item “a” do parecer, mantendo a necessidade do proponente possuir projeto de pesquisa registrado na PROPGP até o último dia contido no cronograma de inscrição: 3.1 Poderão inscrever-se docentes da UFOB, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício, que sejam participantes de Grupos de Pesquisa cadastrados na UFOB, com status “Certificado pela Instituição”, e que possuam projetos de pesquisa cadastrados na PROPGP com cronograma ativo até o dia 03/10/2021; b) excluir a recomendação do item “b” do parecer, conforme sugestão apresentada pelos conselheiros; c) alterar a recomendação do item “c” do parecer, buscando ampliar a possibilidade de docentes contemplados, conforme entendimento dos conselheiros, passando à seguinte redação: 3.2 Será exigida pontuação mínima de dois (2,0) pontos nas atividades previstas no Barema de pontuação de atividades acadêmicas (Anexo 3); d) alterar a recomendação do item “d” do parecer, atribuindo a classificação da produção associada à “Área de Avaliação” do proponente, passando à seguinte redação: 5.3 Para fins de pontuação será considerado o maior *Qualis* do periódico, de acordo com o *Qualis* CAPES Período 2013-2016, considerando a Área de Conhecimento de inscrição do proponente; e) No item 5.1 da proposta de edital, alterar o período de avaliação de 2016 a 2020, para o período compreendido entre 2016 a 03/10 de 2021; f) incluir o item 5.1.1 na proposta do edital, com o acréscimo de 01 (um) ano para o período de avaliação das docentes que usufruíram de Licença Maternidade, com a seguinte redação: 5.1.1 No caso de docente que tenha usufruído de Licença Maternidade, em período compreendido entre 2016 a 2021, deve-se incluir na avaliação da proponente o período compreendido entre 2015 e 2021; g) Incluir no Formulário para Inscrição (Anexo 1), abaixo de Grande Área a opção para o proponente indicar a Área de Avaliação do *Qualis* CAPES; h) Incluir no item “E - Orientações” do Barema de Avaliação das Atividades, Anexo 3 da proposta do Edital, as atividades de coorientação de Pós-doutorado, Doutorado, Mestrado, Especialização e Iniciação Científica, com a pontuação relativa. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Edital nº 07/2021 - PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36, acolhidas as contribuições aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 19 de agosto de 2021. Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:33)
ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1316601

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 09:31)
ALAN THYAGO JENSEN
DIRETOR
Matrícula: 3051775

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 11:17)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 12:34)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 08:38)
EUMARA MACIEL DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1154770

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 22:03)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 10:46)
KEILA FERREIRA GOMES
COORDENADOR
Matrícula: 1151882

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 10:22)
TIAGO SAMUEL BASSANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3006219

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 08:23)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 10:49)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2021**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **23d6dbc3db**